ESTADODE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1.333/2018-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, com fundamento no inciso II, do art. 290 do Regimento Interno do TJMT,

Considerando a expedição, pelo Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso, do Decreto Estadual nº 1.318, de 21 de dezembro de 2017, que divulga os feriados e pontos facultativos de 2018 nas repartições públicas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no dia **19.11.2018 (segunda-feira)**, em virtude do feriado estadual do dia 20.11.2018 (terça-feira) - Dia da Consciência Negra.

Art. 2º Prorrogar, para o primeiro dia útil subsequente, os prazos processuais cujo início ou vencimento ocorrerem no dia 19.11.2018, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil - CPC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de outubro de 2018.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO,**
Presidente do Tribunal de Justiça.